Ao Crea-DF AJU-COB

Encaminhamos o processo nº 100110/2021, com referência ao Auto de Infração nº 0479ASS2020DH, para cobrança do valor da multa.

Brasília, 21 de fevereiro de 2024.

De acordo,



Documento assinado eletronicamente por Wilson Lang, SFT, em 21/02/2024, às 07:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4°, § 2°, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Wilson Lang SFT ESTE É UM DOCUMENTO DE VALOR FISCAL E APENAS PODE SER RECEBIDO PELO DESTINATÁRIO OU PESSOA DEVIDAMENTE AUTORIZADA. A IDENTIFICAÇÃO E A ASSINATURA DO RECEBIMENTO SÃO OBRIGATÓRIAS.

Em caso de dúvida, compareça ao Departamento de Fiscalização do Crea-DF de posse do nº da notificação. Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas, de segunda a sexta (exceto feriados).

REMETENTE: CREA-DF

Sede: SGAS QUADRA 901 CONJUNTO D - BRASÍLIA/DF, CEP: 70390-010 TEL: (61) 3961-2800

Escritório em Taguatinga: C-12 A/E ED.CINE LARA SALA 116, TEL: (61) 3562-3574

Sitio: WWW.CREADF.ORG.BR Correio eletrônico: fiscalizacao@creadf.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Ofício nº Notificação/Auto de infração nº: 0479ASS2020DH

Destinatário: ARFRIO COMERCIO DE REFRIGERACAO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA EPP

Endereço: SOF SUL QD 04 CJ B LOTE 01, Brasília, DF - Brasília/DF - CEP: 71215222

E-mail: financeiroarfrio61df@gmail.com